



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Referência: Projeto de Lei nº 14/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua que liga o Bairro Mandiquera à localidade Canto de Santo Antônio.

PARECER

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento foi designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei nº 14/2020 que dispõe sobre nomeação de rua, ficando denominado Rua José Caetano, a rua que se inicia na RJ 178(Trevo de Mandiquera) e finda-se na rua Manoel Gomes dos Santos na localidade Canto de Santo Antônio.

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa do poder Legislativo que consiste em nomear ruas.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

constitucionais e legais e somente após a provação pelo plenário analisar sob os aspectos lógico e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do aludido projeto de Lei de Resolução tendo em vista o atendimento à legalidade e obediência às normas.

É o parecer.

Em 02 de março de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Alexandre de Souza Santos _____

Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____

Relator: José Borba Pessanha _____